

UG Primária
160015

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO

PROTOCOLO GERAL

Processo nº 64282.010464/2021-21
Nota de Empenho nº 2021NE

400443			

Interessado: Fiscal Administrativo do 2º Grupamento de Engenharia.

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 101/2021 – UASG 160015 (2º Gpt E).

Tipo: Dispensa de Licitação.

Assunto: Processo licitatório referente a aquisição de bateria para atender as necessidades do 2º Grupamento de Engenharia.

MOVIMENTO DO PROCESSO

Destino	Data	Destino	Data
1.	/ /	11.	/ /
2.	/ /	12.	/ /
3.	/ /	13.	/ /
4.	/ /	14.	/ /
5.	/ /	15.	/ /
6.	/ /	16.	/ /
7.	/ /	17.	/ /
8.	/ /	18.	/ /
9.	/ /	19.	/ /
10.	/ /	20.	/ /

OBSERVAÇÕES



EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Gpt E Cnst/1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OTÁVIO

ANO	2021	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64282.010464/2021-21
GESTÃO:		NÃO TESOIRO
INTERESSADO:		2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
OBJETO:		AQUISIÇÃO DE BATERIA
ÍNDICE		
COMPOSIÇÃO DO PROCESSO:	Este processo contém: 38 páginas numeradas de 01 à 38, e é composto pelos seguintes documentos:	
VOLUME ÚNICO		
Folha	01	Termo de Abertura de Processo
Folha	02 - 03	DIEx nr 55 – STI/DAG/2º Gpt E -Requisitório
Folha	04	DIEx nr 694 – SALC/DAG/2º Gpt E
Folha	05-06	Relatório de pesquisa de preço
Folha	07-08	Pesquisa de Preço
Folha	09	Documento de Formalização da Demanda
Folha	10-12	Gerenciamento de Risco
Folha	13-19	Termo de Referência
Folha	20-22	Proposta Fornecedor
Folha	23-34	Documentos de Habilitação: (SICAF, CEIS, Inidôneos, Improbidade, CADIN, justiça do trabalho).
Folha	35-37	Nota de Empenho (NE)
Folha	38	Termo de encerramento de processo



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Gpt E Cnst/1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO**

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Processo Administrativo nº 64282.010464/2021-21

Em conformidade com o disposto Art. 38º da lei 8666, de 21 de junho de 1993, realizo nesta data a abertura do processo administrativo atinente a dispensa de licitação nº 101/2021 da UASG 160015 2º Grupamento de Engenharia, cujo objeto é aquisição de bateria.

Manaus AM, 27 de outubro de 2021.



ALINE RODRIGUES GOMES DAMASCENO – Maj
Chefe da SALC



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Gpt E Cnst / 1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO

2º Gpt E - Seção Administrativa
PROCOLO
Nr 395 Data 20/09/21
Destino: SALC
Prov. ass.
Fisc. Adm.
Data: 20/09/21
Rubrica

DIEx nº 55-STI/DAG/2º Gpt E
NUP: 64282.010464/2021-21

Manaus, AM, 21 de setembro de 2021.

RECEBIDO
20/09/21
Maj. Rodrigo Gomes Damasceno
Maj. QCG Adm

Do Ch STI 2º Gpt E
Ao Sr Fiscal Administrativo do Cmdo 2º Gpt E
Assunto: Solicitação de Material
Rfr.: Art. 13 das Instruções Gerais para realização de licitações no Ministério do Exército – Port Min Nr 305, de 24 Mai 95 (IG 12-02).

1. Nos termos do contido no Art. 13 das Instruções Gerais para realização de licitações no Ministério do Exército – Port Min Nr 305, de 24 Mai 95 (IG 12-02), solicito providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a requisição do material abaixo discriminado:

ITEM	Especificação	Subitem	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Bateria estacionária, selada, 12V, 5Ah medida 89,5x69x106 mm para nobreak		Und	40	R\$ 114,00	R\$ 4560,00
Valor Total Solicitado:						R\$: 4560,00

2. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

2.1. A aquisição das baterias se faz necessária em virtude das baterias dos nobreak, que se encontra em uso por um período superior a quatro anos, não armazenar mais carga.

3. DA JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS

3.1. Em cumprimento ao que descreve o Art.23 , § 1º, da Lei 14.133/21, os quantitativos constantes na tabela acima foram estimados a partir de levantamento realizado no Relatório de Pesquisa anexado ao processo, levando em consideração a necessidade do 2ºGrupamento de Engenharia.

Feito pelo chefe da Seção de Tecnologia da Informação em virtude de possuir dois nobreaks e cada um comportar 16 baterias.

3.2. Deve ser ressaltado, que os nobreaks possuem mais de 04 (quatro) anos de uso e nunca foram trocadas as baterias.

4. OBJETIVO ORGANIZACIONAL

[Assinatura]

A aquisição dos itens especificados se encontra alinhado com o Objetivo Estratégico Operacional (OEO) OEO 10 – Administração e Gestão efetiva do Bem Público que consta no Plano de Gestão 2020 do 2º Grupamento de Engenharia.

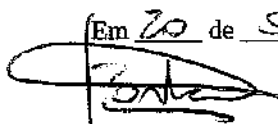
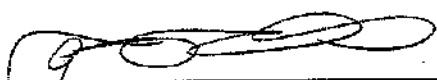


5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O recurso a ser empregado encontra-se compreendido no Art 75, II da Lei 14.133/21 onde se é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras ou Art 75, I da Lei 14.133/21 para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores, enquadrado na hipótese de discricionariedade da autoridade competente conforme a legislação em vigor.

Certifico que as especificações técnicas e demais características dos itens constantes nesta requisição foram elaboradas pelo setor técnico correspondente.


MARCO ANTONIO DE SOUZA FARIAS – Maj
Ch da STI 2º Gpt E

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO:	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:
<ol style="list-style-type: none">1. O Referido material deverá ser adquirido em atendimento as necessidades do 2º Gpt E.2. Para fins do Art. nº 72 da Lei 14.133, de 1 de Abril de 2021, deverá ser empregado o recurso: Nota de Crédito (NC): Plano Interno (PI): 13DAFUNADOM Natureza de Despesa (ND): 339030 <p>Em 20 de SET de 2021.</p> <p> RODRIGO SOARES COSTA – Maj Fiscal Administrativo do 2º Gpt E</p>	<ol style="list-style-type: none">1. Autorizo a aquisição dos materiais supracitados;2. Verificar os processos licitatórios correspondentes;3. A SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor. <p>Em 20 de Set. de 2021.</p> <p> GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA- Cel Ordenador de Despesas do 2º Gpt E</p>

DIEEx Nº 694-SALC/DAG/2º Gpt E - CIRCULAR
 EB: 64282.013541/2021-02



Manaus, 20 de outubro de 2021

Do Chefe do Setor de Aquisições, Licitações e Contratos

Ao Sr Ch DAG/OD 2º Gpt E, Chefe da Fiscalização Administrativa, Chefe da Seção de Tecnologia da Informação

Assunto: Aquisição de bateria estacionária

Informo que a solicitação de aquisição de bateria estacionária feita pelo Setor de Tecnologia da Informação, através do DIEEX nº 55-STI/2º Gpt E, de 21 SET 21, gerou a cotação eletrônica nº 101/2021, na qual sagrou-se vencedora do processo a empresa JTH COMÉRCIO, CNPJ: 30.680.100/0001-77, conforme valores abaixo:

Item	Descrição	Marca	Qtde solicitada	Valor unitário	Valor total
1	Bateria 12V 5A	barasch	40	83,02	3.320,80

Informo os valores para auxiliar a solicitação de recurso. Informo ainda que ,no ano de 2020 o Grupamento conseguiu recurso para aquisição de material de informática através de uma mensagem SIAFI e documento elaborado pelo Cap Grossi, Fiscal Administrativo, para a DGO e para a DPIMA.

ALINE RODRIGUES GOMES DAMASCENO - Maj
 Chefe do Setor de Aquisições, Licitações e Contratos

"UM SÉCULO DE BLINDADOS NO BRASIL. BRAÇO FORTE NA DEFESA DA PÁTRIA. AÇO!"



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Gpt E Cnst / 1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO



Relatório de Pesquisa de Preços

1. OBJETO: 001

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 15 a 17 AGO 21.

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de

() Média () Mediana (X) Menor Preço () Outra: _____

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021:

(X) IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Objeto	Fornecedor (Nome e CNPJ)	Data do Orçamento / Cotação	Preço Unit. (em R\$)
Bateria estacionária, selada, 12V, 5Ah medida 89,5x69x106 mm para nobreak	JL componentes Eletrônicos/ CNPJ 03.425.486/0001-06	16/08/21	120,00
	GB Baterias/ 33.968.163./0001-11	17/08/21	114,00
	Importadora Gilson 02.162.767/0001-42	16/08/21	140,00

5. ANÁLISE DA PESQUISA

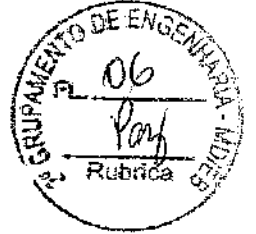
Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias (caso algum resultado de pesquisa seja desconsiderado, deve ser descrito o critério ou metodologia para que motivou), tendo sido priorizado o inciso I e II como fonte de consulta (Se for o caso ou excluir esta observação) chegou-se ao:

Preço de Referência 114,00	R\$ Cento e quatorze reais
-------------------------------	----------------------------

6. ANEXOS: A documentação comprobatória contendo 03 (três) folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

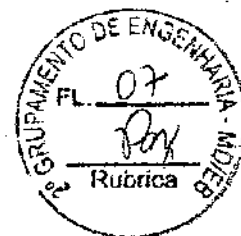
MANAUS, AM, 21 DE SETEMBRO DE 2021.


MARCO ANTONIO DE SOUZA FARIAS - MAJ
RESPONSÁVEL PELA PESQUISA





AV. PADRE AGOSTINHO C. MARTIN,17
SANTO ANTÔNIO
MANAUS-AM
(92) 99453-6905/ (92) 99607-2015
GRANDEBATERIAS@GMAIL.COM
@GBBATERIAS_



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

BOA TARDE,

Através deste gostaríamos de enviar a cotação dos seguintes produtos:

QUANTIDADE	UN	DESCRIÇÃO	NAT.	VALOR	MARCA	VALOR TOTAL
00040	UNID	BATERIA NOBREAK - 5AH	PRODUTO	114,00	GET POWER	4.560,00



BATERIA GET POWER SELADAS

OBS: Valor a base de troca. - ENTREGA GRÁTIS

MANAUS - AM

17 DE AGOSTO DE 2021



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Gpt E Cnst / 1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Bateria estacionária, selada, 12V, 5Ah medida 89,5x69x106 mm para nobreak

Orgão: 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	
Setor Requisitante: STI	
Responsável pela Demanda: Maj Farias	Matrícula/SIAPE:
E-mail: sti@2gpte.eb.mil.br	Telefone: (92) 3659-1041
1. Justificativa da necessidade da aquisição / contratação dos materiais / serviços	
A aquisição das baterias se faz necessária em virtude das baterias dos nobreak, que se encontra em uso por um período superior a quatro anos, não armazenar mais carga.	
2. Quantidade de itens a serem adquiridos / contratados	
40 (quarenta) Bateria estacionária, selada, 12V, 5Ah medida 89,5x69x106 mm para nobreak	
3. Previsão de data em que devem ser iniciadas as aquisições	
A partir do mês setembro de 2021.	
4. Indicação do membro da equipe de planejamento	
JOHNATHAN CRISTIAN TAVEIRA DA SILVA – 3º Sgt – Membro	
Manaus, 21 de setembro de 2021. ----- Marco Antonio de Souza Farias - Maj Chefe da STI do 2º Gpt E	



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Gpt E Cnst / 1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS
Processo nº (64282.010464/2021-21)

OBJETO:

Aquisição das futuras das baterias 12/5Ah tem como finalidade substituir as antigas do nobreaks do 2º Grupamento de Engenharia.

INTRODUÇÃO

A finalidade deste Mapa de Gerenciamento de Riscos é descrever e avaliar as ameaças que possam vir a comprometer o sucesso e o objetivo na aquisição ou contratação do serviço do objeto descrito acima, bem como definir de que formas devem ser tratadas,

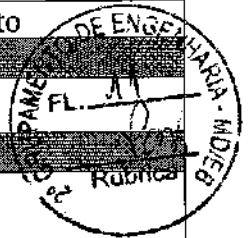
FASE DE ANÁLISE

Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

RISCOS

Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Risco			
Possibilidade de inexecução da aquisição ou serviço.			
Ação Preventiva		Responsável	
Elaborar o Projeto Básico de forma clara e concisa para possibilitar ao fornecedor um maior conhecimento acerca do Objeto pretendido		Requisitante	
Ação de Contingência		Responsável	
Analisar o Processo de Aquisição a fim de identificar pontos que possam ser questionados, e se for o caso encaminhar para alteração por parte do Requisitante		SALC	

Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Dano			
Possibilidade de inexecução da aquisição ou serviço.			
Ação Preventiva		Responsável	
Prevenir: Verificar o estoque existente do material ou diminuir o prazo de entrega para que a entrega ocorra dentro do prazo.		Requisitante	
Ação de Contingência		Responsável	
Analisar o Processo de Aquisição a fim de identificar pontos que possam ser questionados, e se for o caso encaminhar para alteração por parte do Requisitante.		SALC	



Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Dano			
Possibilidade de inexecução da aquisição ou serviço.			
Ação Preventiva		Responsável	
Definição de especificações técnicas que garantam a contratação de empresa especializada de acordo com as normas vigentes.		Requisitante	
Ação de Contingência		Responsável	
Analisar o Processo de Aquisição a fim de identificar pontos que possam ser questionados, e se for o caso encaminhar para alteração por parte do Requisitante		SALC	

Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
Dano			
Possibilidade de inexecução da aquisição ou serviço.			
Ação Preventiva		Responsável	
Uso de modelos preestabelecidos. Revisão da minuta do PB pelas áreas e servidores que compõem as áreas envolvidas e ,em consequência, participarão do processo de contratação.		Requisitante	
Ação de Contingência		Responsável	
Reexame de documentos durante o planejamento da contratação.		SALC	

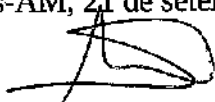
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Dano			
Estimativas incorretas das quantidades e valores não condizentes com o mercado			
Ação Preventiva		Responsável	

Aplicabilidade da IN Nº 73 de 05/08/2020	Requisitante	
Ação de Contingência	Responsável	
Capacitar / orientar os agentes envolvidos com o fim de utilizarem técnicas de pesquisa de preços e de dados e manipulação das informações para produzirem resultados úteis à administração.	SALC	

Probabilidade:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto:	() Baixo	() Médio	(X) Alto
Dano			
Comprometimento parcial da finalidade da contratação			
Ação Preventiva	Responsável		
Adequação das especificações na elaboração do Termo de Referência.	Requisitante		
Ação de Contingência	Responsável		
Escolher setores requisitantes que possuam conhecimento técnico adequado da futura aquisição ou contratação de serviço.	Fiscalização Administrativa		

Probabilidade:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto:	() Baixo	() Médio	(X) Alto
Dano			
Aquisição Fracassada			
Ação Preventiva	Responsável		
Elaboração precisa do valor de referência, por meio de consulta a uma ampla fonte de dados.	Requisitante		
Ação de Contingência	Responsável		
Negociação do valor com as licitantes.	SALC		

Manaus-AM, 21 de setembro de 2021

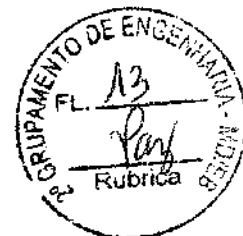

MARCO ANTONIO DE SOUZA FARIAS – Maj
 Responsável Técnico

APROVAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS


GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA - Cel
 Ordenador de Despesas



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Gpt E Cnst / 1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO



TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 101/2021 - 2º Gpt E

Processo Administrativo nº 64282.010464/2021-21

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a União, por intermédio do 2º Grupamento de Engenharia – 2º Gpt E, sediado na Avenida Coronel Teixeira nº 5513, Ponta Negra, Manaus - AM, CEP: 69037-000, realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, do tipo **menor preço**, que se regerá por este instrumento, e pela legislação pertinente, em especial pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, e Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações correlata.

UASG: 160015 - 2º Gpt E

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

1. OBJETO

Ord	Descrição	Und	Qtd	VI Unit	VI Total
01	Bateria estacionária, selada, 12V, 5Ah medida 89,5x69x106 mm para nobreak	Und	40	R\$ 114,00	R\$ 4.560,00
Valor Total					R\$ 4.560,00

1.1. CASO O ITEM APRESENTE DESCRIÇÃO DIFERENTE DAQUELA REGISTRADA NO SISTEMA, DEVERÁ SER CONSIDERADA A CONSTANTE DESTE DOCUMENTO, TENDO EM VISTA NÃO HAVER CATMAT DISPONÍVEL COM A DESCRIÇÃO EXATA DO ITEM PRETENDIDO.

1.2. O valor total previsto para esta Dispensa Eletrônica é de R\$ 4.560,00 (quatro mil quinhentos e sessenta reais).

1.3. Devendo ser entendido como o valor máximo total admissível para a contratação, respeitados os valores máximos individuais de cada item.

2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1. A aquisição será feita mediante dispensa eletrônica, conforme inciso II, do artigo 75, da Lei n. 14.133/21 e Instrução Normativa SEGES/ME n.º 67/21, pelo menor preço por item.

Dispensa Eletrônica 2º Gpt E



3. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

- 3.1. O critério para escolha do contratado é o menor preço por item, desde que o lance ofertado seja igual ou inferior ao valor estimado por item, e desde que o fornecedor cumpra os requisitos de habilitação listados no subitem 7.5. deste Termo de Referência.
- 3.2. No caso de Dispensa Eletrônica fracassada ou deserta, o 2º Gpt E poderá se valer de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas as condições de habilitação exigidas no subitem 7.5. deste Termo de Referência.

4. DA FONTE RECURSO PARA A DESPESA

NOTA DE CRÉDITO	GESTÃO	PTRES	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PLANO INTERNO

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 5.1. É vedada a participação de consórcios e de empresas impedidas de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, na forma estabelecida em lei.

6. ENVIO DE PROPOSTAS E LANCES

- 6.1. O envio de propostas e lances deverá ocorrer exclusivamente, por meio eletrônico, pela Internet, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br — Portal de Compras do Governo Federal — Comprasnet, vedada sua remessa em papel.
- 6.2. A fim de aferir o atendimento das especificações exigidas para o item, referente ao produto ofertado pelo Fornecedor, o Gestor de Compras poderá solicitar, via e-mail, para que seja disponibilizada a proposta comercial, acompanhada de documentos onde se possam aferir as características técnicas do material (manual, folder, fotos, etc).

7. DISPENSA ELETRÔNICA

- 7.1. A dispensa eletrônica será conduzida no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, em data, horário e condições estabelecidos no Pedido de Dispensa Eletrônica de Preços, de acordo com as "Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica" e com as demais normas contidas neste instrumento.
- 7.2. Para participar da Dispensa Eletrônica, o fornecedor deverá digitar seu CNPJ e senha de acesso no Sistema e assinalar, em campo próprio, a inexistência de fato impeditivo para licitar e/ou contratar com o 2º Gpt E, ou com toda a Administração Pública, e o pleno conhecimento e aceitação das regras de que trata o subitem anterior.
- 7.3. A cotação de preços, bem como os lances subsequentes deverão ser registrados, em reais, para o item, com validade de 30 dias.
- 7.4. Será considerado vencedor da dispensa eletrônica aquele que apresentar, durante o período da cotação, o lance de menor valor sendo-lhe adjudicado o objeto, desde que atenda as especificações exigidas para o item.
- 7.5. Apresentar as documentações de regularidade junto ao INSS, FGTS, Receita Federal, CNDT, as quais poderão ser substituídas pela certidão emitida no SICAF, desde que apresentem datas vigentes, além disso, deverá apresentar a Declaração que não emprega menor.
- 7.6. O 2º Gpt E poderá anular ou cancelar a Dispensa Eletrônica, total ou parcialmente, sem que disso resulte, para o proponente, direito a qualquer indenização ou reclamação.



8. CONTRATAÇÃO

- 8.1. As contratações oriundas das dispensas eletrônicas serão formalizadas pela emissão de Nota de Empenho, a qual será encaminhada ao adjudicatário.
- 8.2. As obrigações recíprocas entre a Contratada e o 2º Gpt E correspondem ao estabelecido no presente Termo de Referência, seus anexos e no Pedido de Dispensa Eletrônica de Preços, sem prejuízo das disposições legais vigentes.
- 8.3. Em caso de manifestação de desistência do fornecedor, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, consoante o estabelecido no Art. 90, § 5º da Lei nº 14.133/21, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.
- 8.4. A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 149 da Lei nº 14.133/21.

9. RESCISÃO

- 9.1. Constituem motivos para a extinção do contrato os casos previstos no Art. 137 e Incisos da Lei Nº 14.133/21.

10. LOCAL DE ENTREGA

- 10.1. Os materiais deverão ser entregues no 2º Grupamento de Engenharia, sediado na Avenida Coronel Teixeira nº 5513, Ponta Negra, Manaus - AM, CEP: 69037-000, no Almoxarifado do 2º Gpt E.

11. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS MATERIAIS

- 11.1. A Contratada deverá realizar a entrega dos materiais no endereço acima citado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da retirada/recebimento da nota de empenho pela contratada;
- 11.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias, pelo(a) representante do almoxarifado do 2º Gpt E, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 11.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 11.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 8 (oito) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 11.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 11.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução.

12. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLENTO

- 12.1. A CONTRATADA estará sujeita a sanção administrativa todas as vezes que os materiais e/ou serviços prestados não cumprirem o prescrito na proposta comercial aceita pela Administração Pública.
- 12.2. Pela inexecução total ou parcial das obrigações do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada, segundo a extensão da falta cometida, as seguintes penalidades, previstas no artigo 104 da Lei nº 14.133/21, sem prejuízo da inscrição no Registro de Ocorrências do SICAF:

12.2.1. **Advertência**, nas hipóteses de execução irregular das obrigações assumidas no contrato, que não resulte prejuízo para o serviço desta OM;

12.2.2. **Multas:**

12.2.2.1. Multas moratórias de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias.

12.2.2.2. Multa compensatória de 20% (vinte por cento) a ser calculada sobre o valor total da contratação, no caso de inadimplemento total por parte da Contratada, sem prejuízo das demais sanções administrativas e indenização suplementar por perdas e danos.

12.2.2.3. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

12.2.3. **Impedimento de licitar e contratar com a Administração**, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos por prazo não superior a 3 (três) anos.

12.2.4. **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública**, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

12.3. As importâncias relativas a multas serão descontadas do pagamento porventura devido à Contratada, ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

12.4. O Órgão Contratante poderá, ainda, cancelar a Nota de Empenho decorrente da Dispensa Eletrônica, sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores e de outras previstas em lei.

13. FATURAMENTO

13.1. A nota fiscal e/ou fatura deverá ser emitida em nome do 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA, conforme dados da Nota de Empenho, fazendo constar a descrição/marca/quantidade do item fornecido/valor unitário/valor total.

13.2. Caso a nota fiscal e/ou fatura contenha erro, o contratado se responsabilizará pela correção.

14. PRAZO PARA PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária de pagamento, emitida pelo 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA, depois do recebimento definitivo do material e da apresentação da Nota Fiscal pela contratada, conforme discriminado nesta Dispensa Eletrônica, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis após recebimento definitivo.

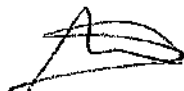
14.2. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

Dispensa Eletrônica 2º Gpt E



VP = Valor da parcela a ser paga.

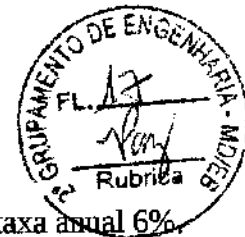
I = Índice de compensação

Financeira = 0,00016458,

assim apurado: I (TX) I = 0,00016438

I = (6/100) / 365

TX = Percentual da taxa anual 6%



15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1. A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes neste documento/legislações correlatas, e na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa perfeita execução do objeto e, ainda:

- 15.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes desde documento, acompanhado da respectiva nota fiscal, qual constarão as indicações referentes a: *número da nota de empenho, marca, fabricante, modelo, e prazo de garantia do produto;*
- 15.1.2. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 15.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27. Do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078. de 1990);
- 15.1.4. Substituir, reparar ou corrigir, as suas expensas, no prazo de 10 (dez) dias, o objeto com avarias ou defeitos.
- 15.1.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 15.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 15.1.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 16.1. Encaminhar a Nota de Empenho para a Contratada, podendo para isso utilizar mensagem via e-mail.
- 16.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste termo e seus anexos:
- 16.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes deste Termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 16.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 16.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 16.6. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos:
- 16.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

17. INFORMAÇÕES E CASOS OMISSOS

Dispensa Eletrônica 2º Gpt E

17.1. Informações complementares poderão ser obtidas junto à CONTRATANTE, a partir da divulgação do Pedido de Dispensa Eletrônica de Preços, pelo telefone (92) 3659-1061, ou pelo e-mail salc2gpte@gmail.com, sendo resolvidos os casos pela Seção de Aquisição, Licitações e Contratos do 2º Gpt E.

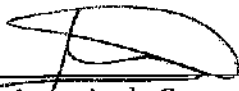
18. ANEXOS

18.1. Integram este Termo de Referência, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

18.1.1. Anexo I – Imagens ilustrativas dos itens.



Manaus-AM, 21 de setembro de 2021



Marco Antonio de Souza Farias - Maj
Responsável pela confecção do TR

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA



1. Considerando o disposto no inciso VIII, do Art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **Aprovo** este instrumento e reconheço à necessidade do objeto nele proposta, à medida que a partir da aquisição dos respectivos bens esta Unidade terá condições de melhor executar sua rotina administrativa.
2. Neste sentido reitero plena concordância com os elementos técnicos e fundamentais inerentes a este instrumento, sobretudo na justificativa para as aquisições, bem como na aferição do preço de mercado elaborado pelo setor requisitante.
3. Por conseguinte, autorizo para que sejam adotadas as medidas para efetivação da dispensa de licitação, atuando-se o processo de dispensa, por estar em consonância com a legislação vigente.

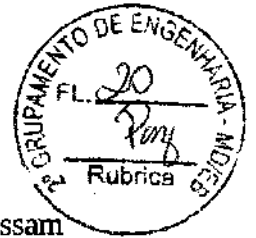
Manaus, 20 de Set. de 2021


GIULIANO SANTOS GAVADAS DE SOUZA - CEL

Ordenador de Despesas / Cmdo 2º Gpt E

ANEXO I

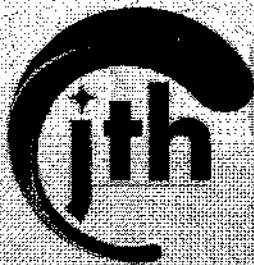
IMAGENS ILUSTRATIVAS DOS ITENS



As imagens ilustrativas visam servir de referencial para que as empresas interessadas possam visualizar o produto, igual ou similar ao item pretendido por este Grupamento.

ITEM Nº 01:





Ao,

MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
2º Grupamento de Engenharia de Construção

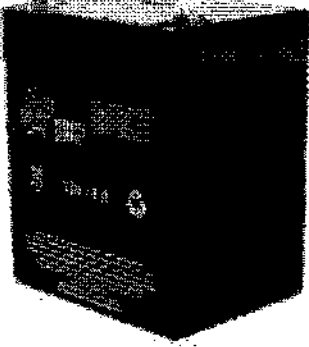
UASG: 160015

Cotação Eletrônica 101/2021

DATA: 18/10/2021

PROPOSTA DE PREGOS

Proposta que faz a Empresa JTH, COMÉRCIO inscrita no CNPJ 30.680.100/0001-77, estabelecida na Rua Paulo Viana, 274, Centro, Rio das Ostras-RJ, a esta renomada Instituição tem objetivo de uma eventual e futura aquisição de Bateria.

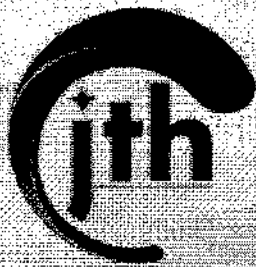
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	UF	QTD	P.UNIT	P. TOTAL
01	BATERIA 12V 5A 	BARASCH	UN	40	R\$83,02	R\$3.320,80
CATÁLOGO EM ANEXO						

DECLARAÇÃO: DE QUE TODOS PRODUTOS CONSTANTES NA PRESENTE PROPOSTA REFERE-SE A PRODUTOS NOVOS, NÃO SE TRATANDO DE PRODUTOS MANUFATURADOS, REICLADOS OU DE SEGUNDA MÃO E EXPRESSA DE ESTAREM INCLUIDOS NO PREÇO TODOS OS INSUMOS QUE O COMPÕEM, TAI\$ COMO DÊSPESAS COM IMPOSTOS, TAXAS, FRETE, EMBALAGENS, SEGUROS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NA AQUISIÇÃO E ENTREGA DOS MATERIAIS COTADOS.

JTH COMERCIO – CNPJ: 30.680.100/0001-77

Rua Paulo Viana, n. 274, Centro, Rio das Ostras/ RJ

Cep.: 28.893.510 - Contato: (22) 2760-2470  



DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: JONATHAN THIAGO OLIVEIRA LIMA 13445158789
Nome Fantasia: JTH COMÉCIO
CNPJ: 30.680.100/0001-77
Endereço: Rua Paulo Viana, 274, Centro, Rio das Ostras - RJ
Telefone: (22)2760-2470

E-MAILS PARA ENVIO DE EMPENHO

E-mails: contato@jthcomercio.com.br / compras1@jthcomercio.com.br / compras3@jthcomercio.com.br / compras5@jthcomercio.com.br / compras4@jthcomercio.com.br

DADOS BANCÁRIOS

Nome do Banco: BANCO DO BRASIL
Número do Banco: 091
Agência: 8505-7
Conta Corrente: 253-4

DADOS PARA CONTATO EMPRESA/CONTRATANTE

Nome: Jonathan Thiago
Cargo: Diretor Executivo
Telefone: (21)97676-9696

DADOS PARA FATURAMENTO E CONFIRMAÇÃO DE ENDEREÇO

Favor informar CNPJ para faturamento e confirmar endereço.

CONDIÇÕES COMERCIAIS

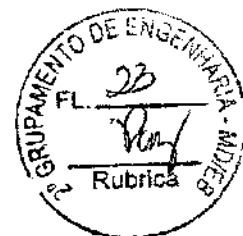
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (Sessenta) dias
Prazo de entrega: 15 Dias após o recebimento da nota de empenho assinada.
Endereço entrega do produto: Av. Coronel Teixeira, 6800 - Ponta Negra - Manaus - AM

JONATHAN THIAGO OLIVEIRA DE LIMA
Representante Legal
JTH COMÉCIO
CNPJ: 30.680.100/0001-77
Rua Paulo Viana, nº 274 - Centro - Rio das Ostras - RJ
Contato: (22) 2760-2470

JTH COMERCIO – CNPJ: 30.680.100/0001-77

Rua Paulo Viana, n. 274, Centro, Rio das Ostras/ RJ

Cep.: 28.893.510 - Contato: (22) 2760-2470



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.680.100/0001-77 DUNS®: 947945827
Razão Social: JTH COMERCIO LTDA
Nome Fantasia: JTH COMERCIO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/12/2021
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 13/04/2022
FGTS Validade: 07/11/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 12/04/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

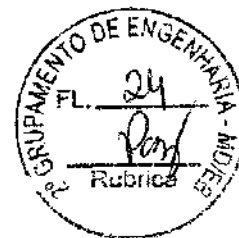
Receita Estadual/Distrital Validade: 21/12/2021
Receita Municipal Validade: 21/03/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/03/2022



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/10/2021 12:25:28

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JTH COMERCIO LTDA**
CNPJ: **30.680.100/0001-77**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Sistema do Portal da Transparência está indisponível**

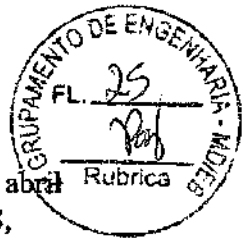
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Sistema do Portal da Transparência está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

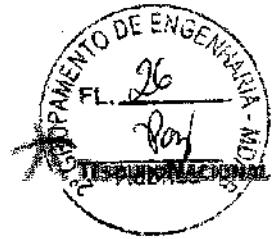
Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





Sistema Integrado
de Administração Financeira
de Governo Federal



Data e hora da consulta: 19/10/2021 12:27:19

Usuário: 48426601391

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 30680100	Título: JTH COMERCIO LTDA	Situação: Adimplente	Total de Registros: Há até 30 dias: 0 Há mais de 30 dias:
------------------------------	-------------------------------------	--------------------------------	------------------------------------------------------------------------

Código	Credor	Datação de Inclusão
--------	--------	---------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.680.100/0001-77 DUNS@: 947945827
Razão Social: JTH COMERCIO LTDA
Nome Fantasia: JTH COMERCIO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/12/2021
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 13/04/2022
FGTS Validade: 07/11/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 12/04/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

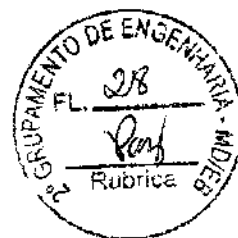
Receita Estadual/Distrital Validade: 21/12/2021
Receita Municipal Validade: 21/03/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/03/2022



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/10/2021 11:29:12

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JTH COMERCIO LTDA**
CNPJ: **30.680.100/0001-77**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

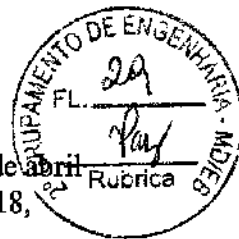
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

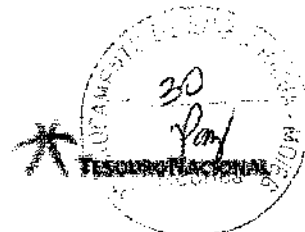
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





Data e hora da consulta: 20/10/2021 11:26:49
Usuário: 48426601391

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 30680100	Título: JTH COMERCIO LTDA	Situação: Adimplente	Total de Registros 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
Código	Descrição	Data/Hora de Inclusão	

* Registros incluídos há até 30 dias.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.680.100/0001-77 DUNS®: 947945827
Razão Social: JTH COMERCIO LTDA
Nome Fantasia: JTH COMERCIO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/12/2021
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 13/04/2022
FGTS Validade: 07/11/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/ccertdao>) Validade: 12/04/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 21/12/2021
Receita Municipal Validade: 21/03/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/03/2022



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/10/2021 11:54:54

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JTH COMERCIO LTDA**
CNPJ: **30.680.100/0001-77**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

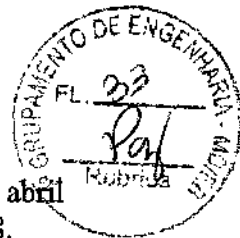
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema Integrado
de Administração Financeira
de Governo Federal



Data e hora da consulta: 26/10/2021 11:51:49

Usuário: 48426601391

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 30680100	Título: JTH COMERCIO LTDA	Situação: Adimplente	Total de Registros: 0
------------------------------	-------------------------------------	--------------------------------	---------------------------------

Há até 30 dias:
Há mais de 30 dias:

Código	Credor	Data/Hora de inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.

26/10/21 12:12

USUARIO: HILDEGARDO

DATA EMISSAO : 20Out21 VALORIZACAO : 20Out21 NUMERO : 2021NC016314
UG EMITENTE : 160073 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160015 / 00001 - CMDO 2 GPT E



OBSERVACAO

(CDT ATD 5° E 6° COTAS DE FUNADOM DE UM TOTAL DE 06 COTAS ANO).

DOC DE REFERENCIA:DIEX NR 532 SPAA SGS SDIR DE 1 SET 20.

PRZ DE EMPH: 30NOV21. ATD: CMDO 2° GPT E

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171460	0100000000	339000		160073	I3DAFUNADOM	30.000,00

LANCADO POR : 00905438159 - MICHELLY
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160073 20Out21 10:34



Data e hora da consulta: 27/10/2021 16:14

Usuário: ***.266.013-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160015	COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
07.624.790/0001-25	AV. CORONEL TEIXEIRA, 5.513 PONTA NEGRA	69037-000
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	(092) 3658-6061

Ano	Tipo	Número
2021	NE	400443

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	0100000000	339030	160073	I3DAFUNADOM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
26/10/2021	Ordinário	64282.010464/2021-21	0,0000	3.320,80

Favorecido

Código	Nome	CEP
30.680.100/0001-77	JTH COMERCIO LTDA	28893-458
Endereço	UF	Telefone
PAULO VIANNA 274 QUADRA 00E;LOTE 0 NOVO RIO DAS OSTRAS	RJ	21 976779696
Município	UF	Telefone
NILOPOLIS	RJ	21 976779696

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
139	DISPENSA DE LICITACAO	75	-	II	-
Ato Normativo					
LEI 14.133 / 2021					

Descrição

AQS MAT PROC DADOS - ND 339030- 2021NC016314, DGO, 20 OUT 21
TC: NÃO HÁ - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 101/2021
DIEX Nº 55-STI/2º GPT E, 21 SET 21

Local da Entrega

MANAUS-AM

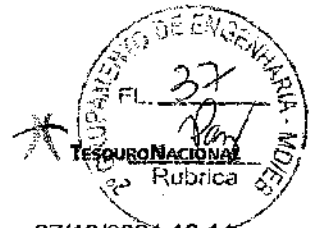
Informação Complementar

16001506001012021

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	27/10/2021 15:59:24	Alteração



Data e hora da consulta: 27/10/2021 16:14

Usuário: ***.266.013-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	3.320,80

Subelemento 17 - MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Bateria estacionária, selada, 12 v, 5 Ah, medindo 89,5 mm x 69 mm x 106 mm, aplicação nobreak	3.320,80

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
26/10/2021	Inclusão	40,00000	83,0200	3.320,80

Assinaturas

Ordenador de Despesa
GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA
***.279.557-**
27/10/2021 15:59:24

Responsável pela Nota de Empenho
ALINE RODRIGUES GOMES DAMASCENO
***.231.056-**
26/10/2021 14:41:11

Versão	Data/Hora	Operação
002	27/10/2021 15:59:24	Alteração



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
2º Grupamento de Engenharia de Construção

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 101/2021

Objeto: Aquisição de bateria estacionária para nobreak

Data/horário abertura da Sessão Pública: 13/10/2021 - 08:00h

Data/horário encerramento da Sessão Pública: 18/10/2021 - 08:00h

Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

Observações Gerais: O vencedor deverá enviar a proposta para o email salc2gpte@gmail.com

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Item: 1**Descrição:** BATERIA - COMPUTADOR**Descrição Complementar:** Bateria estacionária, selada, 12 v, 5 Ah, medindo 89,5 mm x 69 mm x 106 mm, aplicação nobreak**Quantidade:** 40 **Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor de referência:** R\$ 4.560,00**Valor do menor lance:** R\$ 3.321,00**Situação:** Homologado**Aplicabilidade da margem de preferência:** Não**Quantidade de dias para entrega:** 15 **Data de Entrega:** 03/11/2021**Endereço entrega do produto:** Av Coronel Teixeira, 6800 - Ponta Negra - Manaus - AM

Adjudicado para: JTH COMERCIO LTDA, por R\$ 3.320,80

Obs.: O fornecedor JTH COMERCIO LTDA possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

Histórico**Item: 1****Observação:** Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
J. G. COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	40.886.497/0001-01	8.000,00	13/10/2021 09:02:34	.
GL POWER MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO DE ENERGIA EIRELI	25.195.658/0001-27	3.400,00	13/10/2021 09:20:00	ENERGY AC
JCS INFORMATICA LTDA	22.465.576/0001-67	7.560,00	13/10/2021 11:59:29	UP1250
MATHEUS CAMPOS MOTA	36.704.809/0001-41	4.560,00	13/10/2021 12:09:51	Italux
HERIKA SILOTTI	31.661.017/0001-13	4.320,00	13/10/2021 12:14:05	ITALUX / ITV12-5
GP TRADE COMPANY ELETRONICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LT	18.476.349/0001-60	10.000,00	13/10/2021 14:45:41	Powertek
PAULO ROBERTO PEGADO JUNIOR	08.086.641/0001-12	3.800,00	13/10/2021 16:34:41	PIONEIRO
A.F.H. COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI	21.308.808/0001-00	80.000,00	13/10/2021 16:56:56	DVS
NAIARA NAZARE SILVA MACIEL	38.827.427/0001-30	5.600,00	14/10/2021 01:07:47	multimarca
00435640208				

MARIA CARLA FARIAS DA SILVA EIRELI	34.043.193/0001-80	5.250,00	14/10/2021 08:17:48	Unipower
S.O.S NOBREAK COMERCIO EIRELI	30.422.035/0001-80	6.400,00	14/10/2021 09:00:15	moura
DIEGO KAVABATA ALMEIDA BARROS	34.249.129/0001-50	40.000,00	14/10/2021 10:26:33	dvs
3 GIGAFOX NETWORK INFORMATICA EIRELI	E15.050.089/0001-78	80.000,00	14/10/2021 11:12:04	BATERIA
ELETROCHOK COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA	DE34.702.079/0001-14	12.000,00	14/10/2021 14:46:48	UNICOBA
JUVENAL DA SILVA 40334520282	41.046.531/0001-00	9.960,00	14/10/2021 19:23:00	CSB
MARIA CLEOFAS SAMPAIO ARAUJO	37.216.782/0001-00	20.000,00	15/10/2021 12:30:28	UNIPOWER
A M CONSERVACAO E LIMPEZA DE PATRIMONIO LTDA	33.187.448/0001-15	4.560,00	15/10/2021 12:32:12	ITALUX
NORTE SUL PARAFUSOS E EPIS LTDA	12.184.507/0001-21	6.000,00	16/10/2021 00:56:18	REFERENCIA
GABRIEL LOPES MENEZES 05226905130	43.001.604/0001-65	40.000,00	16/10/2021 12:35:17	REFERENCIA
MRDL COMERCIO LTDA	19.909.004/0001-15	12.000,00	16/10/2021 16:28:53	REFERÊNCIA
COMMERCIAL BUSINESS BRASIL LTDA	40.269.164/0001-33	4.800,00	17/10/2021 13:31:55	conf especificações
CUNHA SCHMITT COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL EIRELI	10.896.147/0001-65	8.000,00	17/10/2021 14:09:41	sec power
AMANDA BRAGA DA SILVA 27712531862	34.567.285/0001-69	20.000,00	17/10/2021 17:13:40	REFERENCIA
HELBERTH RAMOS VIEIRA 10592764613	37.619.360/0001-86	40.000,00	17/10/2021 19:30:04	get
R. L. V. DA SILVA & CIA LTDA	14.464.770/0001-08	7.160,00	17/10/2021 19:36:39	UNIPOWER/SIMILAR
JOCICLEIA SILVA PINHEIRO 22524845869	41.041.493/0001-95	40.000,00	17/10/2021 20:32:49	Referência
MM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA.	33.609.404/0001-36	8.000,00	17/10/2021 20:49:49	Referencia
JOSIANE DA COSTA MORAES 02285308221	42.831.144/0001-30	20.000,00	17/10/2021 21:32:46	UNIPOWER
ALFA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	41.211.917/0001-12	40.000,00	17/10/2021 22:20:33	SIMILAR
ROBERTO LAZARO SILVA PRATA 79829520200	35.225.460/0001-00	16.000,00	17/10/2021 22:23:39	referencia
EXPRESSAO EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	32.516.828/0001-93	7.410,00	17/10/2021 22:42:27	SECPOWER SP12-5
P & R DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EMPREENDIMENTOS L	41.012.455/0001-04	20.000,00	17/10/2021 23:05:59	Referência
INFOCONNECT IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA	E05.050.127/0001-39	8.000,00	17/10/2021 23:49:47	italux
WB SOLUCOES E ASSESSORIAS PERSONALIZADAS EIRELI	11.227.836/0001-40	80.000,00	18/10/2021 00:34:20	EPower
THAIS DE SA TOJAL LOPES 47988592220	34.293.772/0001-80	20.000,00	18/10/2021 00:39:07	similar
HOMEFULL INDUSTRIA COMERCIO DIGITAL LTDA	E31.769.389/0001-68	4.520,00	18/10/2021 01:25:12	UNIPOWER
JTH COMERCIO LTDA	30.680.100/0001-77	40.000,00	18/10/2021 07:36:34	similar
AX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO E SERVICOS L	DE20.688.216/0001-07	40.000,00	18/10/2021 07:47:11	ENERGY POWER

Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance
de cada fornecedor R\$

3.321,00
3.344,93
3.349,93
3.390,00
3.395,00

CNPJ/CPF

30.680.100/0001-77
19.909.004/0001-15
35.225.460/0001-00
05.050.127/0001-39
33.187.448/0001-15

Data/Horário

18/10/2021 13:59:59
18/10/2021 13:59:59
18/10/2021 13:59:58
18/10/2021 13:58:19
18/10/2021 12:06:26

Eventos do Item

Evento

Motivo

Data/Horário

Adjudicado por HILDEGARDO PEREIRA DE ARAUJO.	Adjudicado para fornecedor: JTH COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 30.680.100/0001-77, Lance: 3.321,00.	19/10/2021 13:01:45
Valor negociado por HILDEGARDO PEREIRA DE ARAUJO.	Negociado com fornecedor adjudicado: JTH COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 30.680.100/0001-77, Valor anterior: 3.321,00, Negociado para: 3.320,80. O fornecedor enviou a proposta com o valor negociado	19/10/2021 13:02:22
Homologado por GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA.	Por necessidade desta OM.	19/10/2021 18:30:15

Eventos da Cotação/Dispensa

Evento	Motivo	Data/Horário
Homologada por GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA.		19/10/2021 18:30:00

Despacho de Adjudicação

Esta Cotação/Dispensa Eletrônica foi adjudicada de acordo com o descrito nos quadros de eventos referentes a cada item.

Despacho de Homologação

Esta Cotação/Dispensa Eletrônica foi homologada por GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA, em 19/10/2021, às 18h30.

A Sessão Pública desta Cotação/Dispensa Eletrônica de Preços foi encerrada em 18/10/2021, às 14h00, aleatoriamente pelo Sistema, em conformidade com a legislação vigente, ficando a critério do órgão demandante a adjudicação da respectiva aquisição.

 Imprimir o
Relatório